



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0716/2018, de 30 de agosto de 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.004712/2017-88,

CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade, datado de 29 de agosto de 2018, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão do adicional de insalubridade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Brenno Dayano Azevedo da Silveira,

CONSIDERANDO a legislação que regulamenta a matéria,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a partir de 01 de agosto de 2017 até 31 de agosto de 2018, o Adicional de Insalubridade, ao servidor docente **Álvaro Daniel Teles Pinheiro**, Matrícula SIAPE n.º 2799026, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor em Exercício